

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (15/04/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ALVES E SARTOR LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20 com endereço na Rua Souza Naves, nº 3223 , Centro na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.802-080, neste ato representado pelo Sr. Odair José Sartor, inscrito no CPF nº 020.887.939-09 e portador do RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, conforme relação em anexo.
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2016.
- **3.** O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 028/2016.
- **4.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;
- **4.1** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- **6.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **7.** O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ata 068/2016



ESTADO DO PARANÁ

- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
- **10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- **11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- **15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



ESTADO DO PARANÁ

- **17.** O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- **18.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- **19.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2016.
- **20.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 028/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **21.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **22.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA **ÓRGÃO GERENCIADOR**

ALVES E SARTOR LTDA - MESIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas: 1 – ASSINATURA CPF

2 – ASSINATURA CPF



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2016

Signatário da Ata: ALVES E SARTOR LTDA - ME

Relação de objetos registrados:

Relação de objetos registrados:									
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$			
02	Água Oxigenada para curativo, 10 volumes, almotolia, 100 ml	Rioquimica	250	Unid	R\$ 1,47	R\$ 367,50			
07	Álcool Etílico 70% 1.000 ml para uso hospitalar	Ciclofarma	1.200	Unid	R\$ 4,78	R\$ 5.736,00			
08	Álcool Etílico 70% 100 ml almotolia uso hospitalar	Ciclofarma	1.000	Unid	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00			
16	Bandagem triangular M 1,42x1,00x1,00cm	Marimar	100	Unid	R\$ 5,79	R\$ 579,00			
17	Bisturi descartável c/cabo nº 11	Medgoldman	500	Unid	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00			
18	Bisturi descartável c/cabo nº 15	Medgoldman	500	Unid	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00			
20	Bolsa coletora urina sistema fechado-Urokit, 2.000 ml , registro – boas práticas	Labor Import	400	Unid	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00			
21	Compressa campo operatório, não estéril com fio radiopaco; 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, tamanho 45x50 cm, com 50 unidades, dermatologicamente testado.	Medipluss	10	Pcte	R\$ 55,99	R\$ 559,90			
22	Cateter abocath n° 20 registro - boas práticas	Solidor	5.500	Unid	R\$ 0,78	R\$ 4.290,00			
24	Cateter abocath n°18 registro - boas práticas	Solidor	1800	Unid	R\$ 0,87	R\$ 1.566,00			
33	Embalagem plasteril 15x100 m	Hospflex	35	Unid	R\$ 79,70	R\$ 2.789,50			
49	Fio sutura mononylon 5.0 c/agulha 3 cm c/24	Procare	15	Сх	R\$ 45,32	R\$ 679,80			
52	Fralda descartável M infantil, fitas adesivas largas, dupla camada, absorvente, barreiras antivazamento, flocos de gel superabsorventes, ANTIALERGICAS, registro – boas praticas	DR. Fraldinha	1.500	Unid	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00			
58	Frasco de nutrição 500 ml	Biobase	3.500	Unid	R\$ 1,15	R\$ 4.025,00			
59	Gaze tipo queijo rolo 91 cmx91mts 13 fios, 03 dobras e 08 camadas.	Perola	30	Unid	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00			
62	Hipoclorito sódio 1% hospitalar 1000 ml	Ciclofarma	540	Unid	R\$ 3,85	R\$ 2.079,00			
73	Polifix 2 vias, registro – boas práticas	Labor Import	5.000	Unid	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00			
74	PVPI degermante 100 ml almotolia	Rioquimica	500	Unid	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00			
75	PVPI tópico 100 ml almotolia	Rioquimica	500	Unid	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00			
76	Sabonete líquido 5 litros	Ciclofarma	50	Unid	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00			
77	Sabonete líquido sache 800ml	Rioquimica	100	Unid	R\$ 8,32	R\$ 832,00			
82	Seringa descartável para insulina, 03 ml, com graduação de 5 em 5 sem agulha – registro boas práticas.	SR	8.000	Unid	R\$ 0,12	R\$ 960,00			
84	Seringa descartável p insulina com graduação de 5 em 5 c/agulha acoplada, registro - boas práticas	SR	10.000	Unid	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00			
85	Sonda aspiração traquel com válvula nº12, registro - boas práticas	Mesonda	1.000	Unid	R\$ 0,93	R\$ 930,00			
86	Sonda de aspiração n°08 registro - boas práticas	Mesonda	100	Unid	R\$ 0,54	R\$ 54,00			
87	Sonda de aspiração n°10 registro - boas práticas	Mesonda	200	Unid	R\$ 0,57	R\$ 114,00			
88	Sonda de aspiração n°16 registro - boas práticas	Mesonda	200	Unid	R\$ 0,65	R\$ 130,00			
90	Sonda endo traqueal nº 3,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,20	R\$ 96,00			
91	Sonda endo traqueal nº 3,5 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,22	R\$ 96,60			
92	Sonda endo traqueal nº 4,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,33	R\$ 99,90			
93	Sonda endo traqueal nº 4,5 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,45	R\$ 103,50			
94	Sonda endo traqueal nº 5,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,39	R\$ 101,70			



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$		
96	Sonda endo traqueal nº 6,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 4,23	R\$ 126,90		
97	Sonda endo traqueal nº 6,5 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,21	R\$ 96,30		
98	Sonda endo traqueal nº 7,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,74	R\$ 112,20		
99	Sonda endo traqueal nº 7,5 registro - boas práticas	Solidor	50	Unid	R\$ 3,70	R\$ 185,00		
100	Sonda endo traqueal nº 8,0 registro - boas práticas	Solidor	60	Unid	R\$ 3,56	R\$ 213,60		
101	Sonda endo traqueal nº 8,5 registro - boas práticas	Solidor	60	Unid	R\$ 3,19	R\$ 191,40		
102	Sonda endo traqueal nº 9,0 registro - boas práticas	Solidor	30	Unid	R\$ 3,19	R\$ 95,70		
108	Sonda nasogastrica curta n°16 registro - boas práticas	Medsonda	60	Unid	R\$ 0,65	R\$ 39,00		
109	Sonda nasogastrica curta n°18 registro - boas práticas	Medsonda	60	Unid	R\$ 0,72	R\$ 43,20		
110	Sonda nasogastrica curta n°20 registro - boas práticas	Medsonda	60	Unid	R\$ 0,87	R\$ 52,20		
111	Sonda nasogastrica longa n°10 registro - boas práticas	Medsonda	200	Unid	R\$ 0,76	R\$ 152,00		
112	Sonda nasogastrica longa n°12 registro - boas práticas	Medsonda	200	Unid	R\$ 0,68	R\$ 136,00		
113	Sonda nasogastrica longa n°16 registro - boas práticas	Medsonda	200	Unid	R\$ 0,88	R\$ 176,00		
114	Sonda nasogastrica longa n°18 registro - boas práticas	Medsonda	200	Unid	R\$ 1,08	R\$ 216,00		
115	Sonda nasogastrica longa n°20 registro - boas práticas	Medsonda	200	Unid	R\$ 1,20	R\$ 240,00		
116	Sonda uretral n° 8 siliconizada registro - boas práticas	Medsonda	500	Unid	R\$ 0,52	R\$ 260,00		
117	Sonda uretral siliconizada n°10 registro - boas práticas	Medsonda	1.500	Unid	R\$ 0,54	R\$ 810,00		
118	Sonda uretral siliconizada n°12 registro - boas práticas	Medsonda	1.500	Unid	R\$ 0,54	R\$ 810,00		
125	Indicador Biológico 24 horas p/esterilização a vapor	Cleantest	200	Unid	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00		
126	Bowi Dick Test Paketi p/ esterilizaçao	Terragene	100	pctes	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00		
					TOTAL	R\$ 56.351,90		
(Cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)								